

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (PCD) RECEBIDA DO CANDIDATO Nº 22.40.4000023-0:

A Comissão Organizadora de Concurso Público instalada pela Portaria FFP Nº 17/2022 (doc. SEI nº 38278004) deliberou o seguinte acerca de solicitação de Atendimento Especial para Pessoa com Deficiência, protocolada por e-mail (doc. SEI nº 42867688) pelo candidato de inscrição nº 22.40.4000023-0:

1. O candidato requereu auxílio de Ledor nas fases do certame, e justificou o seu pedido com a apresentação de documentação comprobatória em conformidade com os termos do item 5.1.1 do Edital (vide pág. 4 do doc. SEI nº 38278001);
2. A [Lei Estadual nº 6542 de 25/09/2013](#), em plena vigência, assegura às pessoas com deficiência visual a adequação de condições especiais para realização das provas de concursos públicos, destinados ao provimento de cargos e empregos públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro;
3. Nesses termos, o candidato requerente será auxiliado por Ledor a ser indicado por autoridade competente da UERJ, terá as suas provas gravadas por equipamento eletrônico, bem como fará jus a tempo adicional de uma hora para a realização das provas, em sala individualizada e separada dos demais candidatos;
4. Finalmente, faz-se necessário esclarecer ao candidato requerente que a opção pelo Atendimento Especial de Ledor se vincula à sua condição de portador de deficiência visual, razão pela qual foi realizada a devida correção no assentamento de sua inscrição pela equipe técnica do PROSSIM. Por outro lado, como este certame destina-se inicialmente ao provimento de apenas uma vaga, todos os candidatos inscritos estarão concorrendo entre si sem o benefício de reserva de vagas (sistema de cotas), ou seja, em ampla concorrência, na forma do que consta no preâmbulo do Edital.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2022.

ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Matr. 36487-7 / ID Funcional 4436108-4

Departamento de Ciências Humanas – DCH
[Faculdade de Formação de Professores – FFP](#)
dch.ffp@uerj.br



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva, Subchefe do Departamento de Ciências Humanas**, em 18/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42867690** e o código CRC **A9A0AE3F**.

